



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



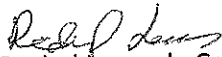
A SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Paracuru-CE, abaixo identificados(as), na qualidade de Ordenadores(as) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o início XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CERIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital resolve(m) **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 06.019/2019-PP**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

Item	Valor Estimado	Descrição	CNPJ
1	R\$ 126.000,00	DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	00.087.877/0001-61

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO para todos os fins de direito.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do **Termo de contrato** no prazo indicado no instrumento convocatório

Paracuru-CE, 11 de Julho de 2019.


Rachel Lucas da Costa
Secretária de Saúde